

REGULAMENTO PROMOÇÃO AMIZADE DE MILHÕES - Semestre 2023.2

CAPÍTULO I - DA PROMOÇÃO

Art.1º O presente regulamento traz as normas da promoção “AMIZADE DE MILHÕES”, onde os estudantes através de indicações de amigos para os cursos de Graduação poderão ser contemplados com descontos de até 70% na renovação de sua matrícula, ou KIT DIAMOND, (camiseta premium + mochila personalizada + jaleco premium + garrafa personalizada scrub premium). Nas indicações para o curso Técnico poderão ser contemplados com até 40% de desconto, ou uma camiseta premium, ou uma garrafa personalizada, ou uma bolsa personalizada, ou um jaleco premium.

Art. 2º Os benefícios regulamentados neste Programa de Indicação aplicam-se às indicações das matrículas para o segundo período letivo do ano de 2023.

CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES

Art. 3º São modalidades de Programa promocional de Indicação:

- a) Desconto de até 70% na renovação de matrícula do curso de graduação, ou KIT DIAMOND, (camiseta premium + mochila personalizada + jaleco premium + garrafa personalizada scrub premium).
- b) Desconto de até 40% em uma das mensalidades do curso técnico, ou uma camiseta premium, ou uma garrafa personalizada, ou uma bolsa personalizada, ou um jaleco premium.

CAPÍTULO III - DESCONTO DE ATÉ 70% NA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO

Art. 4º Na modalidade de desconto sobre o valor da renovação de matrícula para o Curso de Graduação, será concedida após a confirmação da matrícula acadêmica e financeira do 1º amigo indicado. Este desconto não é acumulativo, será concedido o **DESCONTO DE 50%** na renovação do semestre letivo de 2023.2. ou **KIT DIAMOND**, (camiseta premium + mochila personalizada + jaleco premium + garrafa personalizada scrub premium). Havendo uma 2ª indicação pelo mesmo aluno, após a confirmação de matrícula acadêmica e financeira amigo indicado, será concedido ao aluno que indicou, **um desconto de mais 10%**, na renovação do semestre letivo de 2023.2, **ou uma CAMISETA PREMIUM**. Havendo uma 3ª indicação pelo mesmo aluno, após a confirmação de matrícula acadêmica e financeira amigo indicado, será concedido ao aluno que indicou, **um desconto de mais 10%**, na renovação do semestre letivo de 2023.2, ou um **JALECO PREMIUM**.

CAPÍTULO IV - DESCONTO DE ATÉ 40% NA MENSALIDADE DO CURSO TÉCNICO

Art. 5º Na modalidade de desconto sobre o valor da mensalidade do Curso de Técnico, será concedida após a confirmação da matrícula acadêmica e financeira do 1º amigo indicado. Este desconto não é acumulativo, será concedido o **desconto de 10%** em uma mensalidade a critério do aluno, ou uma **MOCHILA PERSONALIZADA**. Havendo uma 2ª indicação pelo mesmo aluno, após a confirmação de

matrícula acadêmica e financeira amigo indicado, será concedido ao aluno que indicou, **um desconto de mais 10%**, em uma mensalidade a critério do aluno, **ou uma CAMISETA PREMIUM**. Havendo uma 3ª indicação pelo mesmo aluno, após a confirmação de matrícula acadêmica e financeira amigo indicado, será concedido ao aluno que indicou, **um desconto de mais 10%**, em uma mensalidade a critério do aluno, ou uma **GARRAFA PERSONALIZADA**. Havendo uma 4ª indicação pelo mesmo aluno, após a confirmação de matrícula acadêmica e financeira amigo indicado, será concedido ao aluno que indicou, **um desconto de mais 10%**, em uma mensalidade a critério do aluno, ou um **JALECO PREMIUM**.

Art. 6º A presente modalidade de incentivo não é cumulativa com nenhum outro tipo de desconto, bolsa ou financiamento oferecido pela Instituição.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Poderão participar desta promoção, apenas os alunos devidamente matriculados nos cursos técnicos ou de graduação desta Instituição.

Art. 8º A premiação será concedida até 15 dias após o encerramento da campanha de matrícula 2023.2, prevista para 15 de agosto de 2023.

Art. 9º Será desclassificado da premiação o estudante que seu indicado cancelar, trancar ou desistir da matrícula até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.

Art. 10 A premiação será concedida após a confirmação do recebimento pela Instituição da segunda mensalidade, pelo novo aluno indicado.

Art. 11 Esta promoção tem validade para indicações confirmadas até 31 de julho de 2023.

Patos, 13 de maio de 2023.

Maria José Pereira de Paiva Jardim
Diretora Geral Mantenedora da ITEC